



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE

Período: 01/04/2024 a 30/06/2024 – 2º Trimestre/2024

Gestor: Antônio dos Reis Lima Neto

E-mail: cmnsdores@hotmail.com

ÍNDICE

1. Planejamento Orçamentário
2. Fontes de Critérios, Procedimentos e Alcance
3. Receita e Tesouraria
4. Despesa
5. Limites Legais e Gestão Fiscal
6. Processos Licitatórios e Suas Dispensas/Inexigibilidade
7. Contratos
8. Atos Administrativos
9. Atividades Legislativas
10. Conclusão

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao exercício financeiro de 2024. Cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio **2022/2025** foi aprovado pela Lei Municipal nº **434/2021 de 21/12/2021**.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de **2024** foi aprovada através da Lei Municipal nº**462/2023 de 17 de julho de 2023**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº**484/2023 de 29 de dezembro de 2023**, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.440.000,00** assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.399.500,00
Despesas de Capital	40.500,00
TOTAL	4.440.000,00

2 – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

3 – RECEITA E TESOUREARIA:

3.1 – RECEITA ARRECADADA



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 970.909,10** (novecentos e setenta mil, novecentos e nove reais e dez centavos).

Segue abaixo, um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, considerando-se os valores arrecadados no trimestre.

Período	Repasses (R\$)
ABRIL	323.634,70
MAIO	323.639,70
JUNHO	323.634,70
Acumulado	970.909,10

3.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta do órgão, registradas na contabilidade no período, importava em **R\$ 176.970,54** (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), assim distribuídas:

Descrição	
Bancos c/movimento	176.970,54
TOTAL	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Constatando o demonstrativo que comprova os saldos extraídos dos extratos bancários, nos deparamos um total de **R\$ 176.970,54** (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)

3.3 – RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

A receita extraorçamentária no período importou um total de **R\$ 140.810,65** (cento e quarenta mil, oitocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), assim desdobrada:



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Descrição	Valor (R\$)	Cancelamento
INSS	41.557,62	2.579,20
IRRF	29.644,63	0,00
Pensão alimentícia	10.901,31	0,00
Consignação Banese	57.404,25	0,00
Salário Família	1.302,84	0,00
TOTAL	140.810,65	2.579,20

4 – DESPESA

4.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 209.982,78** (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 971.163,90** (novecentos e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 971.163,90** (novecentos e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
No Período	No Período	No Período
209.982,78	971.163,90	971.163,90

4.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Câmara aplicou recursos da ordem de **R\$ 0,00** com doações a pessoas carentes, conforme demonstrado abaixo:

Outros Auxílios Financeiros	0,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	0,00



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

4.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

Maiores detalhes sobre a necessidade dos pagamentos poderão ser observados no portal da transparência da Câmara.

4.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da Câmara é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Item	Valor liquidado
Material de Consumo	29.399,66
Obras	0,00
Equipamentos e Material Permanente	0,00
Total	0,00

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através do Decreto Legislativo nº 379/2019, e estão assim discriminados:

Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, através do decreto acima.

Item	Valor Fixado
Vereadores	Até 7.000,00

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

O global dos custos da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE com a folha de pagamento no período em exame, alcançou o montante de **R\$ 597.642,27** (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, o qual estima receita de até 70% da receita da Câmara, que equivale a **R\$ 2.718.531,45** (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), constata-se que os gastos com a folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais vigentes.

6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

No período auditado, foram realizados 03 (três) inexigibilidades.

7- CONTRATOS

No período foram celebrados 03 (três) contratos, conforme detalhes na tabela abaixo:

QUADRO GERAL DE LICITAÇÕES

Nº	TIPO	Nº	ABERTURA	OBJETO	FORNECEDOR	DOTAÇÃO	Nº CONT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	INEXIGIBILIDADE E LEI 14.133/21	003/2024	16/05/2024	INSCRIÇÃO DE 07 (SETE) VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA PARA 9º WORKSHOP PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS COM TEMAS "INTRODUÇÃO AO MARKETING POLÍTICO, CONCEITOS FUNDAMENTAIS, HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DO MARKETING POLÍTICO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE E NO MARKETING POLÍTICO, COMUNICAÇÃO POLÍTICA, TEORIAS DA COMUNICAÇÃO APLICADAS À POLÍTICA, ANÁLISE	EMOS TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº 44.874.992/0001 -51	Elemento de Despesa 33903900 0 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Nº 011/2024	-	R\$ 5.600,00



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

				DE DISCURSO POLÍTICO, GESTÃO DE CRISES E IMAGEM PÚBLICA, ESTRATÉGIAS DE CAMPANHA ELEITORAL, PLANEJAMENTO DE CAMPANHA, MOBILIZAÇÃO ELEITORAL, DEBATES E DISCURSOS PÚBLICOS, MARKETING DIGITAL E REDES SOCIAIS, USO ESTRATÉGICO DAS REDES SOCIAIS, PUBLICIDADE ONLINE E SEGMENTAÇÃO DE PÚBLICO, MONITORAMENTO DE RESULTADOS E MÉTRICAS, PESQUISA ELEITORAL E OPINIÃO PÚBLICA, MÉTODOS DE PESQUISA EM MARKETING POLÍTICO, INTERPRETAÇÃO DE DADOS E TENDÊNCIAS, APLICAÇÃO PRÁTICA DAS PESQUISAS NA CAMPANHA", QUE OCORRERÁ ENTRE 19 A 22 DE ABRIL DE 2024 NA CIDADE DE MACEIO/AL.					
2	INEXIGIBILIDADE E LEI 14.133/21	004/2024	20/05/2024 4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES, DE VEREADORES, DESTA CASA LEGISLATIVA 44º SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS COM TEMAS "LIMITES E POSSIBILIDADES DO PARLAMENTAR	DINAMICA PÚBLICA LIMITADA – CNPJ Nº 44.323.694/001-73	Elemento de Despesa 33903900 0 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –	Nº 012/2024	-	RS 4.000,00



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

				NO ANO ELEITORAL CONDUTAS DOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL, COM DR. CARLOS HENRIQUE, CONDUTAS DOS AGENTES PÚBLICOS EM ANO ELEITORAL COM DR. CAIO VICTOR", QUE OCORRERÁ ENTRE 24 A 27 DE MAIO DE 2024 NA CIDADE DE MACEIÓ/AL					
3	INEXIGIBILIDADE E LEI 14.133/21	005/2024	03/06/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 06 (SEIS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES, DESTA CASA LEGISLATIVA PARA O CURSO REGIONAL DE AGENTES PÚBLICOS, INOVAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS, COM TEMAS: "POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO MUNICIPAL E A NECESSIDADE DE TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO E A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA". QUE OCORRERÁ ENTRE 07 A 10 DE JUNHO DE 2024 NO AUDITÓRIO DO SAN MARINO HOTEL, NA CIDADE DE PAULO AFONSO/BA.	BRUNELLA DE MENEZES SANTANA LTDA – CNPJ N° 40.560.279/0001-82.	Elemento de Despesa 33903900 0	N°013/2024	-	R\$ 4.800,00
						Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			

8 – ATOS ADMINISTRATIVOS - ATOS ADMINISTRATIVOS



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

8.1 - OFÍCIOS

Ofício é o nome comumente utilizado para solicitar, reivindicar, notificar ou comunicar formalmente sobre determinado tema. Mais utilizado por repartições públicas ou corporativas que precisam ter um registro e controle das notificações enviadas utilizando-se para tanto uma numeração contínua e crescente dos ofícios enviados. Este controle busca permitir também a devida correspondência à resposta ao ofício, viabilizando a organização interna do que foi emitido e do que foi respondido.

Assim sendo, hoje soma-se um total de 10 ofícios expedidos no período auditado por esse parlamento.

9 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

9.1 - INDICAÇÕES DE VEREADORES

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas indicações pelos parlamentares desta casa, para maiores informações, consulte nosso portal da transparência.

Nº	AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
001	Gilson Anastácio dos Santos	Indica ao executivo, que através da Secretaria competente, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Pedro Matias dos Santos.	08/04/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
002	Fabio Rosa de Oliveira	Indica ao executivo, que através da Secretaria competente, para fazer a drenagem e pavimentação das Ruas do Conjunto Lindinalva, localizado no fundo da UPA.	08/04/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
003	Fabio Rosa de Oliveira	Indica ao executivo, que através da Secretaria competente, para fazer o calçamento da Rua localizada a UBS até o final da última casa do Povoado Borda da Mata.	08/04/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
004	Márcio Leal de Araújo	Indica ao executivo, para que o município invista em Energia Solar para as repartições pública, tais como: prédios, escolas, etc.	08/04/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
005	Fabio Rosa de Oliveira	Indica ao executivo, que através da Secretaria Municipal competente, para fazer uma cobertura para os taxistas que ficam na Rodoviária Municipal.	16/04/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo
006	José Augusto da Silva Júnior	Indica ao executivo, que através da Secretaria Municipal competente, para fazer o calçamento do Loteamento Dedé da Bichinha,	15/04/2024	Aprovado e Encaminhado ao Executivo



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

	localizado na pista que dá acesso ao Município de Nossa Senhora da Glória.		
--	--	--	--

9.2 - PROJETOS DE LEIS

Durante o período de auditoria, 10 (dez) Projetos de Leis e 02 (dois) Projetos de Leis Complementares foram protocolados nesta casa legislativa, os quais encontram-se conforme descrições abaixo:

RELAÇÃO DE CONTROLE DE PROJETO DE LEIS 2024

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
PL 013.2024	Altera o 1º da LEI nº 363/2019, de 07 de março de 2019, e dá outras providências.	08/04/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 08/04/2024
PL 015.2024	Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Escolas Públicas Municipais de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.	29/04/2024 José Augusto da Silva Junior	Sancionado em 25/06/2024
PL 016.2024	Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas Unidades Básicas de Saúde-UBS, Unidades de Pronto Atendimento-UPA e Postos de Saúde Públicos Municipais de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.	29/04/2024 José Augusto da Silva Junior	Sancionado em 25/06/2024
PL 017.2024	Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.	20/05/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 25/06/2024
PL 018.2024	Denomina de Praça José Aparecido Garção, conhecido como Zé de Nézio, a praça localizada no Povoado Borda da Mata, Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.	20/05/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 25/06/2024
PL 019.2024	Denomina de Praça Alcino Cardoso da Silva, a praça localizada no Povoado Bravo Urubu, Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências.	20/05/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 25/06/2024
PL 020.2024	Denomina de Quadra Manuel Adelmo da Mota, a quadra localizada no Povoado Bravo Urubu, Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras	20/05/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 25/06/2024



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

	providências.		
PL 021.2024	Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de \$ 208.172,95.	28/05/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 25/06/2024
PL 022.2024	Denomina de Rua Celso Garcia Leite, a Rua paralela á Avenida Paulo Vasconcelos, e dá outras providências.	28/05/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 25/06/2024
PL 023.2024	Institui o Feriado Municipal de Corpus Christi no Município de Nossa Senhora das Dores/SE, e da outras providências.	17/06/2024 Lucas de Carvalho Lima	Sancionado em 25/06/2024
PLC 003.2024	Altera o Anexo I – Quadro dos cargos, quantitativos e vencimentos dos servidores, da Lei Complementar nº 064/2023, e dá outras providências.	01/04/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 08/04/2024
PLC 004.2024	Altera o Anexo I – Quadro dos cargos, quantitativos e vencimentos dos servidores, da Lei Complementar nº 064/2023, e dá outras providências.	08/04/2024 Executivo Municipal	Sancionado em 08/04/2024

9.3 - LEIS MUNICIPAIS

No período, 5 (cinco) novas leis municipais e 1 (uma) lei complementar, foram aprovadas, sancionada e publicada no diário oficial. Para maiores informações sobre as novas legislações sobre o Município, favor, consultar nosso Portal da transparência ou a secretária da Câmara.

- Lei Municipal N° 489/2024 de 11 de abril de 2024; denomina de Praça Aloísio Elício de Santana-Formiguinha, a praça localizada ao lado da Travessa Saco Jatobá, conhecida como Galo Assanhado, e dá outras providências.
- Lei Municipal N° 490/2024 de 11 de abril de 2024; denomina de Rua Luiz Santos Carvalho Bobby Nelson, a Travessa Saco Jatobá, conhecida como Galo Assanhado, e dá outras providências.
- Lei Municipal N° 491/2024 de 11 de abril de 2024; denomina de Rua José Américo de Almeida Filho, a rua que segue pela direita após a Praça da República, no Bairro Cruzeiro das Moças, e dá outras providências.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

- Lei Municipal N° 492/2024 de abril de 2024; denomina de Praça Miguel Santos Andrade, a praça localizada no centro do Povoado Taboca, e dá outras providências.
- Lei Municipal N° 493/2024 de maio de 2024; autoriza a concessão de subvenção ao Instituto Cultivar, para implementação de uma Panificação Popular no Povoado Gado Bravo Sul, e dá outras providências.
- Lei complementar N° 069/2024 de abril de 2024; revoga a Lei N°373/2019, de 09 de setembro de 2019, a Lei 386/2020, de 12 de janeiro de 2020, a Lei N° 453/2023, de 07 de março 2023, e atualiza a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

9.4 – REQUERIMENTOS

Dentro o período auditado não houve requerimentos.

9.5 – PROJETO DE RESOLUÇÃO

No período auditado não houve Projeto de Resolução.

9.6 – RESOLUÇÃO

No período auditado não houve Resolução.

9.7 – SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, foram realizadas um total de 23 sessões ordinárias, 0 sessões solenes, 3 sessões extra ordinária no período auditado.

9.8 – DECRETOS LEGISLATIVOS

No período estudado, foi confirmado 02 decretos legislativo na casa legislativa, referente aos assuntos citados abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

- **Decreto 005 de 28 de maio de 2024.** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Dorense, ao Sr.^a Ana Cláudia Sousa Mendonça, e dá outras providências.
- **Decreto 006 de 26 de junho de 2024.** Concede Título de Cidadão Dorense, ao Senhor Walison Santos, e dá outras providências.

9.9 – MOÇÃO

Abaixo, segue descrito do período onde foram realizadas Moção pelos parlamentares desta casa.

AUTORIA	RESUMO DO ASSUNTO	DATA	SITUAÇÃO
Reginaldo Santos Sá	Moção de Aplausos, para o Dorense Futebol Clube, pelo brilhante desempenho no Campeonato Sergipano/2024.	01/04/2024	Aprovado
Marcio Leal de Araújo	Moção de Aplausos, pela realização da 14º Ação do Projeto Anjos do Bem, realizada na Escola do Povoado Campo Grande em 31/03/2024 em alusão á Páscoa.	02/04/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Excelentíssimo Senhor Vereador Reginaldo Santos Sá, parlamentar desta Casa Legislativa, pela passagem de seu aniversário ocorrido no último dia 30 de março do ano em curso.	04/04/2024	Aprovado
Marcio Leal de Araújo	Moção de Aplausos, para o Senhor José Carlos de Oliveira, pela grandiosa festa de vaquejada realizada nos últimos dias 05, 06 e 07 de abril, no Parque de Vaquejada Makalu.	08/04/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Congratulações, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mario Pereira de Santana, pela passagem de seu aniversário no último dia 14 de abril do ano em curso.	15/04/2024	Aprovado
Lucas de Carvalho Lima	Moção de Congratulações, ao Senhor Dr. Jair Carvalho, pelos 50 anos de formação profissional.	16/04/2024	Aprovado
Reginaldo Santos Sá	Moção de Pesar aos familiares do Saudoso Edinaldo Feitosa Santos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 18 de abril do ano em curso.	22/04/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Aplausos, para Erick Costa de Andrade, filho do empresário Elenizio da Pronet, em homenagem a sua conquista de Camêãon Juvenil 16 anos e 3º colocado no Absoluto Juvenil, no Circuito Norte Nordeste de Jui-jitsu, realizado nos dias 19 a 21 de abril de 2024 no SESI do Augusto Franco, ao tempo em que apresento congratulações pelo seu aniversário no dia 22 de abril do ano em	29/04/2024	Aprovado



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

	curso.		
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Assessor de Comunicação e Marketing desta Cassa Legislativa, ao Sr. Deivson De Souza Silva, pelo seu aniversário comemorado no dia 23 de abril do ano em curso.	29/04/2024	Aprovado
Lucas de Carvalho Lima	Moção de Pesar aos familiares da Saudosa Cleudisse Andrade Santos, em decorrência de seu falecimento no dia 02 de maio do ano em curso.	06/05/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Pesar aos familiares do saudoso Belto Teixeira de Vasconcelos, em decorrência de seu falecimento no último dia 06 de maio do ano em curso.	07/05/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Senhor José Alex Farias dos Santos, esposo da servidora desta Casa Degenalice Melo de Sá, em comemoração ao seu aniversário em 07 de maio do ano em curso.	07/05/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Pesar aos familiares do saudoso Guilherme Rodrigues de Menezes, pai do Ex-Vereador José Rodrigues de Menezes, conhecido por 'Zé do Pão'. Em decorrência de seu falecimento no dia 03 de abril do ano em curso.	07/05/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Senhor Robson Alexandre dos Santos, o 'Robinho do alumínio' em comemoração ao seu aniversário em 07 de maio do ano em curso.	07/05/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Pesar aos familiares da saudosa DeJane Dias dos Santos, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 19 de janeiro do ano em curso.	21/05/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Sr. José Augusto de Lima, pelo seu Aniversario comemorado dia 25 de maio do ano em curso.	28/05/2024	Aprovado
Lucas de Carvalho Lima	Moção de Pesar aos familiares do Saudoso Everaldo Leite dos Santos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 31 de maio do ano em curso.	03/06/2024	Aprovado
Reginaldo Santos Sá	Moção de Congratulações, ao Sr. Valter Rodrigues, pelo seu aniversário comemorado no dia 10 de junho.	10/06/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Pesar aos familiares do Saudoso Airton Joaquim dos Santos, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 05 de junho.	10/06/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Aplausos, a Equipe gestora do Colégio Estadual General Calazans, em nome da professora Maria Claudia Damasceno Santana Santos, aos professores, funcionários e estudantes, pela culminância do Projeto São	17/06/2024	Aprovado



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

	João do Nordeste, em 13 de junho de 2024.		
Fabricio Moreira Menezes	Moção de Aplausos, ao Ilustríssimo Júlio Severino do Nascimento Júnior, pela grande reinauguração das novas instalações da CLÍNICA ODONTOLÓGICA JULIODONTO.	17/06/2024	Aprovado
Fabricio Moreira Menezes	Moção de Aplausos, ao Ilustríssima Anabel Santos, Secretária Municipal de Educação e a todos os organizadores do concurso da Garota Caipira e Rainha do Milho de 2024, realizado no último dia 15 de junho.	17/06/2024	Aprovado
Fabricio Moreira Menezes	Moção de Aplausos, aos familiares do saudoso José Augusto Feitosa, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 14 de junho de 2024.	17/06/2024	Aprovado
José Augusto da Silva Júnior	Moção de Aplausos, a senhora Acássia Alves de Santana e a todos os integrantes da Quadrilha Buscapé, pelo 5º ano consecutivo que a quadrilha fez belíssimas apresentações no dia 22 de junho na Praça Alcilino no Povoado Sapé, Evento que já virou tradição.	25/06/2024	Aprovado
Antônio dos Reis Lima Neto	Moção de Congratulações, ao Sr. João Luiz Leite Santos, pelo seu aniversário comemorado no dia 25 de junho.	25/06/2024	Aprovado

10 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

Quanto às informações contidas no relatório, constatamos que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE vem cumprindo a Legislação vigente, em especial ao processamento da despesa e as normas legais quanto à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

O contemporâneo relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Controle Externo.

Conforme exposto no relatório, os valores empenhados e liquidados não extrapolaram os respectivos créditos orçamentários disponíveis.

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **01/04 a 30/06 de 2024**, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, 29 de julho de 2024.

Simone Alves Santana Silva
Controle Interno